



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 444

ANO 03

Terça-Feira, 01 de dezembro de 2015

PÁGINA 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 927/2015 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **POPY LEOPOLDINO DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de novembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 961/2015

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **MARCELO GOMES DE MELO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 20 de novembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Nº do Processo: 2014-001435/TEC/LP-2029

Data de Abertura: 27/02/2014

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Fator gerador: LICENÇA PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (GINASIO POLIESPORTIVO) (AC.1.691.72M²). SANTA RITA PB

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2014. Processo nº 232/2015. Pregão Presencial nº 033/2014. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratada:** Maria de Lourdes Ferreira – Me. **CNPJ:** 11.969.296/0001-70. **Objeto:** Dilatação de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 211/2014, referente à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, caixas d'água e bombas para viabilizar o abastecimento de água nos Distritos de Santa Rita, assim como o funcionamento das fontes de água instaladas nas praças do Município. **Dotação Orçamentária:** 02.120-15.122.2801.2079-3390.39.99.000. **Fundamentação legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 13 de Novembro de 2015.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** referente ao extrato de aditivo de contrato nº 133/2014, Processo 213/2015, PP Nº 026/2014 que tinha como contratado o Sr. José Carlos de Andrade Guerra, CPF 716.302.014-72 fora incorreta, vez que o contrato em questão não foi prorrogado como publicado. Nestes termos revendo os seus atos e constatando erro administrativo a administração torna pública a anulação da publicação do dia 06/11/2015, pg nº 07, no que se refere ao contrato em epígrafe. Fundamento Legal Súmulas 346 e 473 do STF.

Santa Rita-PB, 23 de Novembro de 2015.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2015. Processo nº 171/2014. Pregão Presencial nº 042/2014. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratado:** Gradual Comercio e Serviços. **CNPJ:** 12.040.718/0001-90. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO **Valor Global:** R\$ 174.780,00 (Cento e setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais) **Vigência:** 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 02.010 – 04.122.2101.2003 – 3390.30.000 – 4490.52.000 **Fundamentação legal:** Art. 24, inc. X, da Lei 8666/93. **Data da assinatura:** 11 de Novembro de 2015.

Severino Alves Barbosa Filho
- Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 136/2015. Processo nº 209/2015. Adesão ao Sistema de Registro de Preços nº 013/2015. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através do Fundo Municipal de Saúde. **Contratado:** MSHS Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA. **CNPJ:** 40.782.468/0001-08. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos. **Valor Total:** R\$ 358.126,90 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e seis reais, noventa centavos). **Vigência:** Até o final do exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** 02.101 - 10.122.2605.2042. 3390.30.99.000 - 10.302.1612.2043. 3390.30.99.000. 3390.30.99.005 - 10.301.1608.2044. 3390.30.99.000. 3390.30.99.007 - 10.303.1613.2045. 3390.30.99.000. 3390.30.99.010 - 10.304.1615.2046. 3390.30.99.009 - 10.301.1603.2047. 3390.30.99.000. 3390.30.99.008 - 10.305.1607.2048. 3390.30.99.000. 3390.30.99.012 - 10.305.1614.2049. 3390.30.99.000. 3390.30.99.011 - 10.124.2605.2050. 3390.30.99.000. 3390.30.99.002 - 10.128.2605.2051. 3390.30.99.000. 3390.30.99.003 - 10.301.2605.2052. 3390.30.99.000. 3390.30.99.006 - 10.301.1604.2053. 3390.30.99.000. 3390.30.99.013 - 10.302.1604.2054. 3390.30.99.000. 3390.30.99.017 - 10.302.1612.2055. 3390.30.99.000. 3390.30.99.014 - 10.302.1617.2056. 3390.30.99.000. 3390.30.99.015 - 10.303.1613.2057. 3390.30.99.000. 3390.30.99.018 - 10.303.1613.2058. 3390.30.99.000. 3390.30.99.016 - 10.302.1612.2059. 3390.30.99.000. 10.302.1611.2060. 3390.30.99.000 - 10.302.1604.2061. 3390.30.99.000. 10.301.1603.2062. 3390.30.99.000.

Fundamentação legal: Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001 e Art. 9º, do Decreto nº 5.717/2006. **Data da assinatura:** 09 de Novembro de 2015.

Jacinto Carlos de Melo
- Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 141/2015. Processo nº 232/2015. Carta Convite nº 007/2015. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratado:** J. BENÍCIO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. **CNPJ:** 08.879.344/0001-24. **Objeto:** Serviços de Ampliação do Cemitério de Lerolândia, Relocação do Muro da Escola E.E.E.F. Várzea Nova para Continuidade da Rua Coronel Mendes e Reparação do Muro do Estádio Moraição em Várzea Nova. **Valor Total:** R\$ 81.305,69 (Oitenta e um mil, trezentos e cinco reais, sessenta e nove centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária:** 02.120. 15.122.2801-2079. 4490.51-000. **Fundamentação legal:** Art. 23, inc. I, “a”, da Lei 8666/93. **Data da assinatura:** 17 de Novembro de 2015.

Severino Alves Barbosa Filho
- Prefeito Constitucional

PROCESSO Nº. 244/2015**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 036/2015****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM MOBÍLIA SITUADO NA AV. VIRGÍNIO VELOSO BORGES, QD 50, LOTES 22 E 23 – LOTEAMENTO MIRITÂNIA, SANTA RITA-PB, PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTROS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 244/2015, referente à Dispensa de Licitação nº. 036/2015, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Coordenadoria Jurídica, e ratificada pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Miritânia Empreendimentos

Imobiliários e Agropecuários LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.028.777/0001-80, com vigência de 12 (doze) meses, sendo valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), perfazendo um Valor Global anual de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e quatro mil Reais), fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Rita-PB, 30 de Novembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PROCESSO N.º 270/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE BARÃO DE ABIAHY.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 270/2015, referente à Dispensa de Licitação n.º 042/2015, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **PAULO SILVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.586.415/0001-54, no valor total de R\$ 318.118,27 (Trezentos e dezoito mil, cento e dezoito reais, vinte e sete centavos); para contratação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

Santa Rita, 27 de Novembro de 2015.

JACINTO CARLOS DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 264/2015**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 037/2015****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MINAS GERAIS, Nº 519, BAIRRO DO AÇUDE PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE ESCOLA DONA DIDIU, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO .

Com base nas informações constantes no Processo nº. 264/2015, referente à Dispensa de Licitação nº. 037/2015, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Coordenadoria Jurídica, e ratificada pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sr. **Joelson Félix da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 034.363.634-48, com vigência de 12 (doze) meses, sendo valor mensal de R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e Cinquenta Reais), perfazendo um Valor Global anual de R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e duzentos Reais), fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Rita-PB, 27 de Novembro de 2015.



SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PROCESSO Nº. 252/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA, Nº 92, BAIRRO HEITEL SANTIAGO, SANTA RITA-PB PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE ESCOLA LOURDES SEREJO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 252/2015, referente à Dispensa de Licitação nº. 033/2015, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Coordenadoria Jurídica, e ratificada pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Senhor Sebastião Cristóvão Alves Dutra, inscrito no CPF sob o nº 112.179.014-34, com vigência de 12 (doze) meses, sendo valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), perfazendo um Valor Global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Rita-PB, 27 de Novembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PROCESSO Nº 097/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS
ENVELOPES PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, Sr. José Robson Fausto, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso interposto, tempestivamente, pela empresa AZENATH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – ME, foi Julgado IMPROCEDENTE. Desta feita, o Sr. Presidente CONVOCA os interessados para participarem da sessão de abertura das propostas comerciais das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 001/2015, a se realizar no dia 04/12/2015, sexta-feira, às 10h (dez horas), no Auditório da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Getúlio Vargas, 40, 1º Andar, Centro – Santa Rita-PB. Empresas Habilitadas: ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA-ME, LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e AD CRUZ CONSTRUÇÕES IND. E COMÉRCIO LTDA.

Santa Rita/PB, 27/11/2015.

José Robson Fausto
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PROCESSO N.º 250/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (RSS) DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE SANTA RITA.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 250/2015, referente à Dispensa de Licitação n.º 030/2015, embasado no

Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **SERVLIMP COLETA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.677.788/0001-45, no valor total de R\$ 237.772,80 (Duzentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais, oitenta centavos); para contratação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

Santa Rita, 30 de Novembro de 2015.

JACINTO CARLOS DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

IPREV-SR INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

O SUPERINTENDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – IPREV-SR, no uso de suas atribuições legais e com vista à certidão exarada pelo 1º Tabelionato de Protesto de Letras e Ofício de Notas da Comarca de Santa Rita, no Livro de Registro de Título e Documentos, Livro B-25, Folhas: 141 à 142, sob o número 30.325, em 27/11/2015, a qual certificou a recusa do Senhor **HUDSON VERAS DE ALMEIDA**, ex-Superintendente do IPREV-SR, em receber a notificação extrajudicial registrada na referida serventia, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para **NOTIFICAR** este para que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa em relação aos processos administrativos autuados sob os números 1745/2015; 1748/2015 e 1763/2015, os quais se originaram a partir de, em tese, haver indícios de possível prática de furto e/ou outros possíveis ilícitos penais, contra o patrimônio público e equipamentos de serviços de tecnologia pertencentes ao Instituto de Previdência deste Município, bem como, de denúncia divulgada nas redes sociais de possível extravio de documentos públicos, comparecendo, ainda, para, em entendendo pertinente, proceder com a assinatura de: **a)** 25 (vinte e cinco) APR (Autorização de Aplicação e Resgate) – n.º 280 à 305; **b)** cerca de 30 (trinta) contratos de prestação de serviços, minutados em janeiro de 2015; **c)** demais documentos referentes ao tempo em que ocupou o cargo de Superintendente deste Instituto.

Por oportuno, salienta-se que todos os processos administrativos supra mencionados encontram-se disponíveis de segunda-feira a sexta-feira, das 07 horas às 13 horas na sede do IPREV-SR, Instituto de Previdência Social de Santa Rita, situado à Rua São Pedro, 480, Bairro Popular, Santa Rita – PB, para, querendo, eventual leitura, cópia e análise por parte do **NOTIFICADO**.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 30 de novembro de 2015.

PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES
Superintendente Interino

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete:

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Procurador Geral:

MARCELLO TRINDADE PAULO

Secretário Interino de Finanças:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Indústria e Comércio:

HENRIQUE MAROJA JALES COSTA

Secretário de Articulação Institucional:

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL

Secretário de Administração e Gestão:

HÉRICK DAYANN MORAIS DE MENESES

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Saúde:

JACINTO CARLOS DE MELO

Secretário de Assistência Social:

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Superintendente Interino do IPREV:

PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES

Superintendente do PROSPERAR:

ALYSSON DOS SANTOS GOMES

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

Vereadores:

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSÉ DOS SANTOS FARIAS

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA